



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021

6.2.2. REGISTO N.º 11.319/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.319/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2020/2021, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco e a solicitar, caso se verifique algum impedimento, que o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível.

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, nos dias 21 de março em curso e 08 e 09 de maio próximo futuro e a deixar a decisão superior a cedência das instalações, face à situação atual da pandemia do COVID-19 e à indefinição de como irá decorrer o levantamento do estado de emergência nacional.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM. --

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE AQUELA ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: BI106037463

Data: 2021.03.18 16:49:44+00'00'

